



#### **4º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019**

PROCESSO Nº 055/2019  
CONCORRÊNCIA Nº 008/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.539.153/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: **MGA COMÉRCIO DE BRITAS EIRELI**, estabelecida à Rodovia RS 324, s/n, CEP 99.050-970, no município de Passo Fundo – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.661.345/0001-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª **CRISTIANE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 819.021.230-34 e RG nº 6066858892, residente e domiciliado em Erechim – RS.

#### **1. DO OBJETO:**

A CONTRATADA obriga-se, na forma do estabelecido no Edital de Licitação, modalidade Concorrência nº 008/2019, bem como de acordo com a proposta apresentada, a entregar o(s) materiais(s) a seguir discriminado(s), os quais serão empregados na execução de obras em ruas e acessos do Município, com a utilização de recursos do Contrato FINISA n.º 0530189-93.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	CÓDIGO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1.	Base de brita graduada - Fornecimento do material (BGS) - Posto na obra	ton	6052,311	Mercado	39,99	242.031,87
2.	Sub-Base de Rachão - Fornecimento do material (RACHÃO) - Posto na obra	ton	6115,418	Mercado	38,99	238.440,23
3.	Sub-Base de Rachão - Fornecimento do material (TRAVAMENTO) - Posto na obra	ton	2063,954	Mercado	39,99	82.537,36
4.	Fornecimento de Lastro de brita 3/4" - Passeios e Rampas PNE - Posto na obra	ton	536,085	Mercado	36,99	19.829,60
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>582.839,35</b>



## **2. DO ADITAMENTO:**

2.1. Ambas partes acima qualificadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 069/2019, conforme processo licitatório modalidade Concorrência nº 008/2019, com permissibilidade na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

2.1.1. Considerando que algumas obras de melhoria da infraestrutura urbana do Município, onde a aplicação do referido material, encontram-se com andamento em atrasado, devido ao mal tempo, retardando os pedidos do material; considerando que ainda restam saldos em alguns itens a serem retirados; considerando ainda, que as demais obras de infraestrutura urbana ainda demandam tempo para a sua execução e que, a definitiva disponibilização dos locais se dará de forma paulatina e escalonada ao longo dos próximos períodos, razões que justificam a necessidade de aditamento contratual para ampliação do prazo para fornecimento do restante do material descrito no Contrato Administrativo original.

2.2.2. Desta forma, fica acordado entre as partes, que a vigência do Contrato nº 069/2019, fica prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar de 29 de agosto de 2020.

3. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

4. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 25 de agosto de 2020.

Município de Barra do Rio Azul,  
**Marcelo Arruda,**  
Prefeito Municipal,  
**c/Contratante.**

MGA Com. De Britas Ltda,  
**Cristiane de Oliveira,**  
Representante legal,  
**c/Contratada.**